



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 273/83

RUBENS PIMENTEL FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 44 INCISO VI DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Vereador DEOLINDO ROSSATO, para membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, somente para estudar e emitir parecer a MENSAGEM Nº 002/83 do Poder Executivo Municipal, em vista do impedimento do Vereador ANTONIO GUIDETTI, segundo o que dispõe inciso VI do Artigo 44 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 07 de fevereiro de 1983.

RUBENS PIMENTEL-FILHO
Presidente da Câmara